

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 003/2024**

A professora Dra. Marlene Grade, no uso de suas atribuições, torna pública que estão abertas as inscrições para Seleção de cooperativas, associações ou empreendimentos solidários que serão atendidas no âmbito do Projeto “PROGRAMA MAIS GESTÃO PARA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTADOS DO SUL DO BRASIL: PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL”.

### **1. DO OBJETO:**

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado busca à seleção de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar que serão atendidos através de atividades de formação, assessoramento e acompanhamento no âmbito do Programa Mais Gestão para promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar Estados do Sul do Brasil: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

### **2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

2.1 Poderão participar deste Edital as cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar dos Estados do Paraná, Santa Catarina ou Rio Grande do Sul, capazes de apresentar a documentação solicitada.

2.2 Serão selecionados 80 empreendimentos (cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar) conforme a seguinte distribuição: 25 (vinte e cinco) em Santa Catarina, 45 (quarenta e cinco) no Rio Grande do Sul e 10 no Paraná.

2.2.1 Serão selecionados mais empreendimentos no Estado do Rio Grande do Sul em função do desastre climático ocorrido em junho de 2024 e suas consequências graves para as cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar.

2.3. Não serão habilitadas cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar que já estejam sendo atendidas por políticas, programas ou projetos públicos com o mesmo objeto a fim de evitar a destinação de recursos em duplicidade para a mesma função.

2.4 Os critérios de seleção e classificação dos inscritos serão pontuados conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição dos critérios	Pontuação	Máx	Meios de Comprovação
1	Tempo de Atividade do Empreendimento	4 anos ou mais (10 pontos)	10	Ata de fundação da entidade (cópia)
		1 ou 3 anos (5 pontos)		
2	Empreendimento oriundo de Assentamentos da Reforma Agrária ou de povos e Comunidades Tradicionais (PCT) Comunidades Extrativistas de Manejo Sustentável	Se SIM (10 pontos)	10	Declaração do Inkra/Fundação Palmares/Funai/ CAF Extrativista (para indígenas e quilombola será aceito o NIS)
3	Cooperativa, Associação ou Empreendimento Solidário oriundos da Agricultura Familiar	Se SIM (9 pontos)	9	CAF pessoa física OU CAF/DAP jurídica (cópia)

				demonstrando que 70% dos cooperados ou associados tem CAF
4	Participa ou atua em rede de cooperativismo ou associativismo da agricultura familiar (ex: UNICOPAS, UNICAFES, UNISOL, outras)	8 pontos	8	Declaração de apoio de um sistema cooperativo ou associativista da agricultura familiar ou povos de comunidades tradicionais
5	Produção agroecológica, sociobiodiversidade ou ORGÂNICA CERTIFICADA –	Orgânica 100% (10 pontos) Entre 50 % a 100 % (7 pontos) Entre 10 % a 25 % (6 pontos) Entre 1 a 10 % (5 pontos)	10	Declaração da entidade sobre a PORCENTAGEM e qualidade do produtos comercializados ou processados (conforme Anexo II)
6	Produção agroecológica, sociobiodiversidade EM PROCESSO DE TRANSIÇÃO PARA ORGÂNICA CERTIFICADA	Em transição 100% (5 pontos) Entre 50 % a 100 % (4 pontos) Entre 10 % a 25 % (3 pontos) Entre 1 a 10 % (2 pontos)	5	Declaração da entidade sobre a PORCENTAGEM e qualidade do produtos comercializados ou processados (conforme Anexo II)
7	Número de Mulheres na Direção ou Conselhos da Organização	5 ou mais (10 pontos) 3 ou 4 (8 pontos) 1 ou 2 (6 ponto)	10	Declaração acompanhada da Ata de nomeação da atual direção da entidade (Atenção para observação 1 com possível envio de declaração da entidades nos casos citados) (conforme Anexo II)
8	Número de Jovens (até 29 anos) sócios/associados na Direção ou Conselhos da Organização	5 ou mais (10 pontos) 3 ou 4 (8 pontos) 1 ou 2 (6 ponto)	10	Declaração da entidade sobre a ficha técnica dos dirigentes ou conselheiros (conforme Anexo II)
9	Número de sócios/associados que façam parte da Direção ou Conselhos da Organização, em empreendimentos de povos e comunidades tradicionais (PCT) - Quilombolas, Indígenas, Ribeirinhos e Outros, Comunidades Extrativistas de Manejo Sustentável	5 ou mais (10 pontos) 3 ou 4 (8 pontos) 1 ou 2 (6 ponto)	10	Declaração da entidade sobre a ficha técnica dos dirigentes ou conselheiros (conforme Anexo II)
10	Tamanho da Organização	Mais de 100 associados (7 pontos) Menos de 100 associados (10 pontos)	10	Declaração em Relação ao quadro social devidamente assinado pela direção (conforme Anexo II)
11	Contratos firmados com compras governamentais (PNAE/PAA). Contratos apenas firmados, sem entrega efetiva de produtos não deverão ser considerados.	1 ponto por contrato (máximo 4 pontos)	4	Declaração da entidade sobre os contratos firmados com efetiva entrega dos produtos (conforme Anexo II)

12	Teve acesso ao crédito (recebeu empréstimo), nos últimos 3 anos?	2 ou mais acessos: 2 pontos sem acesso até 1 acesso: 4 pontos	4	Declaração da entidade sobre os empréstimos acessados.
Pontuação Máxima			100	

**Observação 1:** Em mulheres, incluem-se as mulheres transgêneros, transexuais e travestis, que tenham identidade com o sexo feminino.

**Observação 2:** PCTs: Povos Indígenas, Quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de coco-de-babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto, Faxinalenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caiçaras, Praieiros, entre outros.

**Observação 3:** Todas as informações prestadas na ficha de inscrição ao Edital e na apresentação da cópia do estatuto do empreendimento e ANEXO I (modelo de declaração) serão de inteira responsabilidade do representante legal (indicado e firmado com assinatura na mesma ficha), com possibilidade de aferição pela coordenação do projeto.

**Observação 4:** Para efeitos deste edital, considera-se Cooperativas e Associação da Agricultura Familiar e / ou Reforma Agrária aquele que possuir em seu quadro de associados 50% ou mais membros considerados Agricultores Familiares, possuidores de CAF ou DAP ou outros documentos que comprovem sua origem.

### 3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1. As cooperativas, associações e empreendimentos da agricultura familiar selecionadas farão jus a visitas regulares de assessoramento técnico de um(a) analista de projetos para agricultura familiar durante o período de 10 (dez) meses. Cada analista fará o acompanhamento de mais de uma cooperativa, associação ou empreendimento. O(A) analista será contratado pela FEPESE que será responsável pelo custeio de pagamento mensal e deslocamentos deste(a) profissional.

3.2. O(A) analista realizará:

- A. Diagnóstico participativo expedito a fim de identificar gargalos nos quais irá atuar no período de 10 (dez) meses;
- B. Construção e apresentação do Plano de Ação;
- C. Visitas mensais e/ou reuniões virtuais com a cooperativa, associação ou empreendimento solidário ao qual está vinculado para execução e acompanhamento do Plano de Ação.

3.3. A cooperativa, associação ou empreendimento solidário selecionado receberá também:

- A. Cursos de capacitação para dirigentes e indicados;
- B. Participação em eventos para socialização de demandas e resultados alcançados.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para inscrever-se, a cooperativa, associação ou empreendimento solidário deverá encaminhar para o endereço eletrônico [maisgestao.ufsc@gmail.com](mailto:maisgestao.ufsc@gmail.com), com assunto "INSCRIÇÃO – EMPREENDIMENTO PROGRAMA MAIS GESTÃO 2024", os seguintes documentos

1. Ficha de inscrição - Anexo I
2. Documentos comprobatórios ou modelo de declaração (Anexo II) dos itens listados no quadro de pontuação (item 2.4 deste edital) organizado em arquivo único em formato pdf.
3. Questionário do Anexo III devidamente respondido.

4.2. O período de inscrição é de 19 de julho a 18 de agosto de 2024.

4.3. A lista com as inscrições deferidas será publicada no site <https://fepese.org.br>. É de responsabilidade da cooperativa, associação ou empreendimento solidário acompanhar o processo seletivo.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A cooperativa, associação ou empreendimento solidário será avaliada por meio das seguintes etapas: ETAPA 1: Entrega dos documentos comprobatórios no prazo  
ETAPA 2: Pontuação dos documentos apresentados conforme item 2.4.

5.2. O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será publicado no site <https://fepese.org.br>. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o processo seletivo.

5.3. Critério de desempate: No caso de empate serão consideradas as maiores pontuações nos itens: 5, 7, 9 e 10.

5.4 Não serão habilitados os licitantes que:

5.4.1 Não atendam às condições e prazos deste Edital e seu(s) anexo(s).

5.4.2 Já estejam sendo atendidas por políticas, programas ou projetos públicos com o mesmo objeto a fim de evitar a destinação de recursos em duplicidade para a mesma função

5.5 Os documentos deverão ser encaminhados, de forma legível e, quando necessário, assinados. Documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

5.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 6. CRONOGRAMA

Inscrição	19/07 a 18/08/2024
Seleção e classificação dos inscritos	19 a 26/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	27/08/2024
Prazo para recursos ao resultado preliminar	28 a 30/08/2024
Resposta aos recursos	02/09/2024
Divulgação do Resultado Final	03/09/2024

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação da cooperativa, associação ou empreendimento solidário neste processo seletivo implica na aceitação das regras do Edital.

7.2 É de inteira responsabilidade da cooperativa, associação ou empreendimento solidário acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este processo seletivo, divulgados no site <https://fepese.org.br>.

7.3 Fica assegurado à Dra. Marlene Grade, Coordenadora do Projeto, o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

7.4 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota da cooperativa, associação ou empreendimento solidário neste Processo Seletivo.

7.5 Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado no site <https://fepese.org.br>.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

<p><b>Nome Completo do responsável pela inscrição:</b> _____</p> <p><b>CPF:</b> _____</p> <p><b>Data:</b> ____/____/____</p> <p><b>Fone/whatsapp:</b> _____</p>
---

**NOME DA ENTIDADE QUE REPRESENTA:** \_\_\_\_\_

**Dados para Contato:**

<b>Razão Social do empreendimento:</b>		<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço Comercial:</b>		<b>CEP:</b>
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Bairro/localidade:</b>
<b>Fone Comercial:</b>		<b>e-mail:</b>
<b>Website:</b>		

Para fins de inscrição no processo seletivo do Edital 003/2024 Programa Mais Gestão UFSC/MDA, solicitamos as informações, que serão usadas como critérios para a seleção, e seus devidos documentos comprobatórios, conforme informado no referido Edital:

(Informações obrigatórias)

<b>Dos critérios para seleção</b>	<b>Sobre o seu Empreendimento</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>	<b>Não preencher</b>  <b>Espaco da comissão de seleção</b>
-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	--

Qual o Tempo de Atividade do Empreendimento	4 anos + (____)	ATA de fundação da entidade (cópia)	<b>Não preencher</b>  <b>Espaco da comissão de seleção</b>
	1 ou 3 anos (____)		
A entidade/empreendimento é oriunda de Assentamentos da Reforma Agrária ou de povos e Comunidades Tradicionais. (PCTs)* - Quilombolas, Indígenas, Ribeirinhos e Outros, Comunidades Extrativistas de Manejo Sustentável	Se SIM (____)	Declaração do Incra/Fundação Palmares/Funai/ CAF Extrativista (para indígenas e quilombola será aceito o NIS)	<b>Não preencher</b>  <b>Espaco da comissão de seleção</b>
A entidade/empreendimentos são oriundos da Agricultura Familiar.	Se SIM (____)	CAF pessoa física OU CAF/DAP jurídica (cópia) demonstrando que 70% dos cooperados ou associados tem CAF	<b>Não preencher</b>  <b>Espaco da comissão de seleção</b>
A entidade participa ou atua em rede de cooperativismo ou associativismo da agricultura familiar (ex: UNICOPAS, UNICAFES, UNISOL.....outras)	se sim (____)	Declaração de apoio de um sistema cooperativo ou associativista da agricultura familiar ou povos de comunidades tradicionais	<b>Não preencher</b>  <b>Espaco da comissão de seleção</b>
A entidade/empreendimentos possui produção agroecológica, sociobiodiversidade ou orgânica CERTIFICADA –	Orgânica 100% (____) Entre 50 % a 100 % (____) Entre 10 % a 25 % (____) Entre 1 a 10 % (____)	Declaração da entidade sobre a PORCENTAGEM e qualidade do produtos comercializados ou processados (modelo Anexo II)	<b>Não preencher</b>  <b>Espaco da comissão de seleção</b>
A entidade/empreendimentos possui produção agroecológica, sociobiodiversidade ou orgânica em Processo de Transição	Em transição 100% (____) Entre 50 % a 100 % (____) Entre 10 % a 25 % (____) Entre 1 a 10 % (____)	Declaração da entidade sobre a PORCENTAGEM e qualidade do produtos comercializados ou processados (modelo Anexo II)	<b>Não preencher</b>  <b>Espaco da comissão de seleção</b>
Informar o Número de Mulheres na Direção ou Conselhos da Organização	5 ou mais (____) 3 ou 4 (____) 1 ou 2 (____)	Declaração acompanhada da ATA de nomeação da atual direção da entidade (Atenção para observação 1 com possível envio de declaração da entidades nos	<b>Não preencher</b>  <b>Espaco da comissão de seleção</b>

		(casos citados) (modelo Anexo II)	
Informar o Número de Jovens (até 29 anos) sócios/associados na Direção ou Conselhos da Organização	5 ou mais (____) 3 ou 4 (____) 1 ou 2 (____)	Declaração da entidade sobre a ficha técnica dos dirigentes ou conselheiros (modelo Anexo II)	<b>Não preencher</b>  <b>Espaco da comissão de seleção</b>
Informar o Número de sócios/associados que façam parte da Direção ou Conselhos da Organização, em empreendimentos de povos e comunidades tradicionais (PCTs) - Quilombolas, Indígenas, Ribeirinhos e Outros, Comunidades Extrativistas de Manejo Sustentável na	5 ou mais (____) 3 ou 4 (____) 1 ou 2 (____)	Declaração da entidade sobre a ficha técnica dos dirigentes ou conselheiros (modelo Anexo II)	<b>Não preencher</b>  <b>Espaco da comissão de seleção</b>
Informar o Tamanho da Organização (número de sócios)	Mais de 100 associados (____) Menos de 100 associados(____)	Declaração em Relação ao quadro social devidamente assinado pela direção (modelo Anexo II)	<b>Não preencher</b>  <b>Espaco da comissão de seleção</b>
Informar o número de Contratos firmados com compras governamentais (PNAE e PAA). (Com entrega efetiva).	Número de contratos (____)  (Com entrega efetiva)	Declaração da entidade sobre os contratos firmados com efetiva entrega dos produtos (modelo Anexo II)	<b>Não preencher</b>  <b>Espaco da comissão de seleção</b>
A entidade obteve acesso ao crédito (recebeu empréstimo), nos últimos 3 anos?	2 ou mais acessos (____)  sem acesso até 1 acesso (____)	Declaração da entidade sobre os empréstimos acessados. (modelo Anexo II)	<b>Não preencher</b>  <b>Espaco da comissão de seleção</b>

---

## Assinatura

### ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À Comissão do Edital Nº 003/2024), para Seleção de Cooperativas, Associações e Empreendimentos da Agricultura Familiar - Projeto Mais Gestão UFSC/MDA.

O (A) (empreendimento, associação, cooperativa ou...), por meio de seu representante legal, declara, para os fins previstos no Edital atendendo os itens 2.3 e 2.4 (critérios de pontuação), que:

Em atenção ao item 2.3 do Edital 3/2024: Declaramos que nossa entidade não participa de outro projeto Mais Gestão, e/ou outro projeto financiado com recursos públicos para a mesma finalidade;

Em atenção ao Critério 5: Nossa entidade possui xx,xx % (xis xis, xis por cento) de produtores COM PRODUÇÃO orgânica CERTIFICADA.

Em atenção ao Critério 6: Nossa entidade possui xx,xx % (xis xis, xis por cento) de produtores com produção EM TRANSIÇÃO, para orgânica CERTIFICADA.

Em atenção ao critério 7: Em consonância com a “Observação 1” do quadro dos critérios de seleção e classificação dos inscritos o percentual total de Mulheres na direção ou conselhos da entidade é de xx,xx% (xis xis, xis xis por cento);

Em atenção ao Critério 8: Considerando a idade de até 29 anos o percentual total de jovens (na direção ou conselhos) é de xx,xx% (xis xis, xis xis por cento);

Em atenção ao Critério 9: O percentual total de diretores ou conselho de comunidades de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)\* - Quilombolas, Indígenas, Ribeirinhos e Outros, Comunidades Extrativistas de Manejo Sustentável, é de xx,xx% (xis xis, xis xis por cento);

Em atenção ao Critério 10: Nossa entidade (Associação, cooperativa, ou...) é composta por xxxx cooperados, associados;

Em atenção ao Critério 11: O número de Contratos firmados com compras governamentais nos programas PNAE e PAA, com entrega efetiva realizada, é de xx (xis) Contratos;

Em atenção ao Critério 12: O número de Contrato(s) de crédito acessado (recebeu empréstimo), nos últimos 3 anos foi de (xis) Contratos;

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

(município), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura digital gov.br)

Representante Legal: RG: CPF:

### ANEXO III - QUESTIONÁRIO DE PRÉ-DIAGNÓSTICO

**NOME DO EMPREENDIMENTO:**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**Preencher com (S) para SIM, (N) para NÃO, ou (NA), quando a pergunta não se aplica a natureza do Empreendimento.**

#### 1 Governança organizacional

Subáreas	Perguntas
<b>Estrutura Organizacional</b>	<input type="checkbox"/> A organização possui um organograma geral? <input type="checkbox"/> Este organograma está de acordo com a realidade da organização? <input type="checkbox"/> Dispõe de documentos com a descrição das atribuições, funções, responsabilidades, requisitos, direitos e deveres? <input type="checkbox"/> Essas descrições correspondem à realidade da vida organizacional?
<b>Estratégia Organizacional</b>	<input type="checkbox"/> Possui um Planejamento Estratégico, com missão, visão, valores e objetivos estratégicos (econômicos, financeiros e comerciais)? <input type="checkbox"/> Este planejamento é implementado, monitorado e avaliado periodicamente?
<b>Organização dos Associados</b>	<input type="checkbox"/> Aplica as normas estatutárias para admissão e exclusão de associados? <input type="checkbox"/> Os associados se organizam para discutir os problemas e ajudar na tomada de decisão?
<b>Direção e Participação</b>	<input type="checkbox"/> A direção mantém periodicidade em suas reuniões? <input type="checkbox"/> Além das assembleias, a organização dispõe de outros espaços de participação dos associados nas decisões? <input type="checkbox"/> A organização dispõe de estratégias definidas para o fortalecimento da participação das mulheres; <input type="checkbox"/> A organização dispõe de estratégias definidas para o fortalecimento da participação de jovens e idosos no empreendimento?
<b>Controles Internos e Avaliação</b>	<input type="checkbox"/> O conselho fiscal é atuante no empreendimento? <input type="checkbox"/> A direção se reúne periodicamente com o conselho fiscal? <input type="checkbox"/> A direção tem o hábito de apresentar periodicamente relatórios contábeis, financeiros e administrativos? <input type="checkbox"/> Realiza assembleias anuais para prestação de contas? <input type="checkbox"/> Possui mecanismos de controle, monitoramento e avaliação do alcance de objetivos e metas?

## 2 Gestão de pessoas

Subáreas	Perguntas
<b>Organização das pessoas no trabalho</b>	<p>( ) A organização possui descrição formalizada de cargos, funções e atividades?</p> <p>( ) As relações de trabalho no âmbito do empreendimento encontram-se formalizadas?</p> <p>( ) Possui controle de horas ou dias voluntariamente dedicados pelos associados e/ou outros voluntários para o empreendimento?</p> <p>( ) A organização possui instrumentos formais de estímulo à participação dos trabalhadores e associados nas tomadas de decisões?</p>
<b>Desenvolvimento das pessoas no trabalho</b>	<p>( ) A organização possui algum procedimento de identificação das necessidades de capacitação e desenvolvimento de pessoas?</p> <p>( ) A organização realiza a capacitação dos trabalhadores ou associados (organização autogestionada) relacionadas às atividades operacionais?</p>
<b>Gênero e geração</b>	<p>( ) A organização possui estratégia para favorecer e incentivar a participação de mulheres e jovens?</p> <p>( ) Existe equilíbrio no número de homens, mulheres, jovens e idosos que participam da organização?</p>
<b>Qualidade de vida no trabalho</b>	<p>( ) A organização possui Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PcMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)?</p> <p>( ) A organização realiza pesquisa de satisfação ou de clima organizacional junto aos trabalhadores?</p>

### 3 Gestão econômica e financeira

Subáreas	Perguntas
<b>Balancos Patrimonial</b>	<p>( ) A organização possui contabilidade realizada por um contador (Responsável Técnico)?</p> <p>( ) A organização possui Balanço Patrimonial atualizado (do último dia 31/12)?</p> <p>( ) A organização realiza Análise de Balanço?</p> <p>( ) A organização se utiliza de Balancetes Mensais para se orientar financeiramente?</p>
<b>Controle de Contas a Receber e a Pagar e Obrigações Fiscais Legais</b>	<p>( ) A organização possui um sistema/programa informatizado para gestão administrativo-financeira?</p> <p>( ) A organização possui algum tipo de Plano orçamentário?</p> <p>( ) A organização possui controle e registro dos valores a receber?</p> <p>( ) A organização possui controle de suas obrigações perante os fornecedores?</p> <p>( ) A organização possui controle de suas obrigações perante funcionários (salários)?</p> <p>( ) A organização possui controle de suas obrigações perante o fisco?</p> <p>( ) A organização possui controle de suas obrigações perante os associados fornecedores?</p> <p>( ) A organização possui controle de pagamento dos empréstimos e financiamentos?</p> <p>( ) A organização está cumprindo com todas as suas obrigações legais e fiscais? Ver checklist</p>
<b>Fluxo de Caixa</b>	<p>( ) A Organização possui controle de Caixa (Demonstração de Fluxo de Caixa)?</p> <p>( ) A organização possui controle do dinheiro e caixa documental (vales, cheques, promissórias, recibos)?</p> <p>( ) A organização possui controle da conta no banco?</p>
<b>Controle de Estoques</b>	<p>( ) A organização possui algum controle físico e financeiro dos estoques?</p> <p>( ) A organização possui procedimentos de controle de compras?</p> <p>( ) A organização possui controle da rotatividade dos estoques?</p>
<b>Análise de Viabilidade Econômica e Demonstrações de Resultados</b>	<p>( ) O empreendimento elaborou a sua <b>Análise de Viabilidade Econômica (AVE)</b>?</p> <p>( ) Vem utilizando as orientações/recomendações sugeridas na AVE?</p> <p>( ) A AVE vem sendo atualizada?</p> <p>( ) A organização possui Demonstração de Resultado?</p> <p>( ) A organização se utiliza da Demonstração de Resultado para se orientar financeiramente?</p>

4 Gestão de processos produtivos

Subáreas	Perguntas
<p><b>Planejamento produtivo e Bens de Produção</b></p>	<p>( )A organização realiza um planejamento da produção?            ( )A organização possui uma planilha de custos de produção?            ( )A produção atual atende as expectativas do (s) mercado (s) nos quais a organização comercializa?            ( )A organização trabalha com beneficiamento de produtos?            ( )Existem tarefas que são desempenhadas por jovens no processo produtivo?            ( )Existem tarefas que são desempenhadas por mulheres no processo produtivo?</p> <p>( )Os bens de produção e beneficiamento estão atendendo as necessidades do negócio conforme o previsto?</p>
<p><b>Layout, fluxos e rotulagem</b></p>	<p>( )O empreendimento possui um Layout (fluxo de produção) formal?            ( )O Layout melhora a produção, o beneficiamento, a rotulagem e embalagem?</p>
<p><b>Logística da produção e ou beneficiamento</b></p>	<p>( )O empreendimento possui local específico para o armazenamento de suprimentos (matéria-prima, insumos)?            ( )Dispõe de um controle definido para o recebimento, descarregamento e estocagem de suprimentos?            ( )Possui local específico para o armazenamento de produtos finais?            ( )Este local tem dimensões e condições adequadas para o volume de produto movimentado?            ( )Possui estrutura de estocagem auxiliar de produtos finais externa ao empreendimento (próprio, alugado, de clientes, outro)?            ( )Possui estrutura (própria, terceirizada ou em parceria) adequada para o transporte e distribuição de produtos?</p>
<p><b>Controle de qualidade/ padronização/ rotulagem</b></p>	<p>( )O empreendimento realiza controle de qualidade dos seus produtos?            ( )As informações contidas nos rótulos e etiquetas atendem os padrões previstos na legislação vigente?            ( )Os rótulos e etiquetas estão de acordo com os mercados a serem atingidos?</p>

<b>Regularidade Sanitária</b>	<input type="checkbox"/> O empreendimento possui registro sanitário competente? (quer seja municipal, estadual ou federal) <input type="checkbox"/> Os produtos, quando necessário, possuem registro? <input type="checkbox"/> Os rótulos, quando necessário, possuem registro?
-------------------------------	---

## 5 Gestão comercial

Subáreas	Perguntas
<b>Modelo do negócio</b>	<input type="checkbox"/> Dispõe de um setor comercial? <input type="checkbox"/> Dispõe de profissional ou equipe responsável pelas vendas? <input type="checkbox"/> O profissional ou equipe tem orientação ou treinamento específico voltado para vendas? <input type="checkbox"/> Utiliza serviços de representantes comerciais e/ou vendedores externos? <input type="checkbox"/> Emite ou está apto a emitir nota fiscal eletrônica?
<b>Estratégia comercial e marketing</b>	<input type="checkbox"/> Adota estratégias comerciais definidas (vendas diretas, feiras, eventos, <del>rodadas de negócios</del> etc.)? <input type="checkbox"/> Os produtos (ou empreendimento) possuem marca comercial? <input type="checkbox"/> Conhece os concorrentes e acompanha os preços de seus produtos no mercado? <input type="checkbox"/> Possui plano de marketing? <input type="checkbox"/> Participa de redes de comercialização e/ou consumo?
<b>Sustentabilidade do Negócio</b>	<input type="checkbox"/> O negócio da organização possui um diferencial em termos de sustentabilidade? <input type="checkbox"/> Existe regularidade nas vendas, com contratos ou clientes permanentes? <input type="checkbox"/> O empreendimento possui Modelo de Negócio definido? <input type="checkbox"/> A direção tem clareza da proposta de valor do empreendimento (o que é oferecido aos clientes como um ganho)? <input type="checkbox"/> O negócio contribui para o aumento da renda dos seus associados ou fornecedores? <input type="checkbox"/> O empreendimento possui Plano de Negócios elaborado? <input type="checkbox"/> O Plano de Negócios vem sendo utilizado?
<b>Mercados Verdes (Agroecológicos Orgânicos e)</b>	<input type="checkbox"/> O empreendimento atua em algum segmento de mercados verdes ou outros mercados específicos? <input type="checkbox"/> O empreendimento possui produtos diferenciados do ponto de vista ambiental? <input type="checkbox"/> O empreendimento possui relação comercial com o mercado justo e solidário? <input type="checkbox"/> Os preços advindos da comercialização de produtos diferenciados (verdes) são favoráveis se comparados ao mercado convencional?
<b>Mercado Insitucional E Mercado convencional</b>	<input type="checkbox"/> O empreendimento atua no mercado institucional de alimentos? <input type="checkbox"/> O empreendimento atua no mercado formal de produtos?

## 6 Gestão socioambiental

Subáreas	Perguntas
<b>Política socioambiental</b>	<input type="checkbox"/> A organização realizou algum trabalho ambiental específico? <input type="checkbox"/> Adota estratégia para garantir a sustentabilidade ambiental da produção?
<b>Valoração Ambiental</b>	<input type="checkbox"/> A organização faz a valoração dos recursos naturais utilizados no negócio?
<b>Regularidade Ambiental</b>	<input type="checkbox"/> Possui licença ou autorização ambiental? <input type="checkbox"/> As áreas onde são extraídas ou produzidas as matérias primas usadas pela organização possuem CAR?
<b>Impactos ambientais</b>	<input type="checkbox"/> A organização tem algum projeto que necessita de licenciamento ambiental? <input type="checkbox"/> A organização faz a correta destinação dos resíduos sólidos, efluentes e águas residuais gerados na atividade? <input type="checkbox"/> As instalações físicas estão localizadas em área adequada? <input type="checkbox"/> Adota a separação e/ou coleta seletiva do lixo?